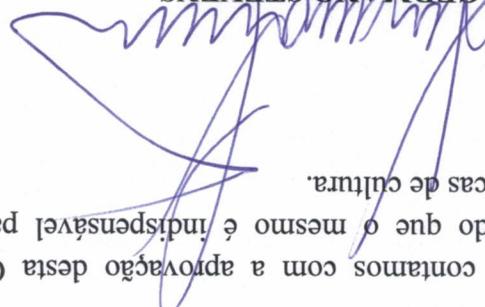


Prefeito Municipal
GERMANO STEVENS


Atenciosamente.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa em regime de urgência, considerando que o mesmo é indispensável para a estruturação do fortalecimento das políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura trata-se de uma das etapas para a efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de Imigrante e parte imprecindível para o fortalecimento das políticas culturais que o município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais disponibilizados para o fortalecimento das políticas culturais.

O Plano reconhece a importância da cultura para o desenvolvimento do município e busca promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e valorizações culturais.

O Plano Municipal de Cultura trata-se de um instrumento de extrema relevância para a promoção da cultura no município, pois, trata-se de um documento formal que representa a política de gestão cultural no município.

A proposta que ora encaminhamos a análise dos nobres edis, tem por escopo a aprovação do Plano Municipal de Cultura de Imigrante e da outras providências.

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 028/2023

Imigrante, 15 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



(Signature)

económicos, entre outros incentivos, nos termos da Lei;

III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios mensuráveis periódica pelos órgãos responsáveis;

III - Assegurar a efetividade do Plano Municipal de Cultura e garantir sua disponibilidade;

I - Instituir programas e projetos que condizam à efetividade dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura;

Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

como objetivos e princípios norteadores aquelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Imigrante - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da Audiência Pública de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo - SMC/T, tem como objetivos e princípios norteadores aquelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regulariza e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Imigrante - PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

FACO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para
GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul,

aprovado o Plano Municipal de Cultura de Imigrante - PMC e das outras
de Imigrante - PMC e das outras
providências.

PROJETO DE LEI Nº 028/2023

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura de Imigrante - PMC poderá ser objeto de atualização, a serprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SMC DT.

Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Programáticas e as Leis Orgânicas do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das agências constantes do Plano Municipal de Cultura de Imigrante, Anexo Único desta Lei.

IX - Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura
de suas instâncias, bem como a adesão a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

VIII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Imigrante por meio de agências próprias, parceiras, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

VII - Coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura Imigrante;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, agências e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade imigrante;

V - Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas dimensões étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formões;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



(Assinatura de G. Freddigia)
Presidente
Data: 14/05/2023
Despacho: APRROVADO
IMIGRANTE - RS
Câmara Municipal de Vereadores

(Assinatura de G. Freddigia)
Presidente
Data: 14/05/2023
Despacho: COMISSÃO
IMIGRANTE - RS
Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Desde então, muitas iniciativas foram realizadas, entre essas: a assinatura de convênios para a implantação do Protocolo de Intenções visando criar as condições para a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração de programas e projetos do Governo Federal.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas através desse modelo participativo, o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e comparativa entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre os três níveis de governo garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Um dos maiores desafios da gestão pública tem sido assegurar a continuidade das políticas públicas como ferramentas de não de governos. Na cultura não é diferente. A Constituição Federal de 1988 permitiu que se alterasse algumas características da cultura. Com a efetivação de o aumento gradual da participação e controle social na cultura, conseguiu-se aumentar consideravelmente a força da cultura no desenvolvimento financeiros e humanos em todos os níveis de governo para assegurar a resposta dessa demanda, conseguimos aumentar consideravelmente a força da cultura no desenvolvimento social.

A Importância do Plano Municipal de Cultura

1. INTRODUÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMIGRANTE

ABRIL 2023

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Principais objetivos:

Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes sociais, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas. estabelecimento de mecanismos de recusas, critério de instâncias de participação comuns, divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes

efetividade na aplicação dos recursos públicos. intergovernamental com vistas à obtenção de econômica, eficiência, eficácia, e respeitos Sistemas de Cultura, que tem como essência a coordenação e cooperação civil e os entes federais, estados, municípios e Distrito Federal, com seus O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão que reúne a sociedade

Sistema Nacional de Cultura

No espaço que cabe à participação da Sociedade Civil nesse processo é fundamental o trabalho do Conselho Municipal de Cultura, com a sua democratização e constituição como pôrticos, pois, são os elementos que darão legitimidade e garantia a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

A organização sistema é, portanto, uma aposta para assegurar continuidade das políticas públicas da Cultura, definidas como políticas de Estado que tem por finalidade suprir as demandas primárias da população.

modo personalista de gestão pública que por muitas décadas serviu de modelo. E com essa última, garantir a efetividade dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros trazendo a organização que a sociedade poderá ter efetivamente e com a agilidade necessária para a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

permindo um planejamento prévio dos gestores municipais e de toda a cadeia de trabalho e fazendares de cultura, o Plano Municipal de Cultura serve para que as agências sejam eficazes e eficientes, dando a oportunidade de gestão público realizar seu papel de dar à sociedade aquilo que ela confiou democraticamente que fosse dado.

Porem, esse sistema estreve parado nos últimos anos, e, com a retomada da política nacional de cultura, agora chego a vez dos municípios realizarem novamente o seu dever de casa. O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no País com a qualificação nos planos federais, estaduais e municipais, dos gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação. Este instrumento, o Plano Municipal de Cultura, é uma das ferramentas que sustentam esse objetivo. Como um instrumento de notoriedade das agências a longo prazo,

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





outros a serem instituídos no Município são:
Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e
I.2 Elementos Constitutivos do Sistema

A composição do SNC reúne a sociedade civil, União, estados municipais e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas sistemas de financiamento, entre outros.
setoriais como os de museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais,
Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas
sistemas de financiamento, entre outros.

Estrutura do SNC

- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destinando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Char instrumentos de gestão para acoplamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2022) de acordo com a Lei Orgânica Anual (LOA) e a seguinte:
A participação dos recursos destinados à cultura, nos últimos 3 anos (2020 a

2.1 - Participação da Cultura no Orçamento Municipal

2. RECURSOS PARA A CULTURA

Faz parte ainda de seus planos outras iniciativas como realizar a 1ª Conferência Municipal de Cultura, previamente às Conferências Estaduais e Nacionais, promover a integração com outros Municípios da região, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos, implementar o Sistema Municipal de Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional entre outras que devem surgir com a implementação do Plano Municipal de Cultura aqui apresentado.

A cidade realizou em maio de 2023 uma audiência pública com elaboração das diretrizes pelos grupos culturais setoriais que fazem parte da estrutura cultural do município. Além disso, reestruturou o Conselho Municipal de Cultura, intensificando a freqüência das reuniões, garantindo o funcionamento e a composição de, no mínimo, 50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente. Estruturou o Sistema Municipal de Finanças para o seu funcionamento, garantindo recursos para a Cultura, em especial o Fundo Municipal de Cultura, que estabelece diretrizes para o uso desses recursos.

Nesse contexto é que se insere o Plano Municipal de Cultura, como uma importante fundamento para a composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura que estabelece diretrizes para o uso desses recursos.

Os municípios que desejam se integrar ao Sistema Nacional de Cultura assumem o compromisso declarar seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Finanças para a área cultural.

1.2 - Sistema Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





O município de Imigrante é resultado da união consentida de dois distritos: Arroio da Serra, do município de Estrela, de colonização predominantemente alemã, e Daltro Filho (parte) do município de Garibaldi, de colonização predominantemente italiana. Mas nos dois distritos, a maior parte dos povoadores já havia nascido no Brasil e não na Europa.

O nome "Imigrante" foi assim escolhido porque todos os habitantes da área em que vivem são imigrantes da Europa. Depois da propaganda e de muitas discussões a respeito da possibilidade de se fundir com o vizinho município de Estrela, os imigrantes acordaram com o prefeito da Comissão Emancipacionista. Não sobrava nenhum amérnido, dos quais só havia uma minoria de descendentes europeus: Alemanha, Itália, Áustria, Portugal, etc., emanicipada desse modo.

Além disso, a escolha é de nome, eis que é aprovada a escolha.

O nome "Imigrante" foi assim escolhido porque todos os habitantes da área confiaram no prefeito da Comissão Emancipacionista. Não sobrava nenhum amérnido, dos quais só havia uma minoria de descendentes europeus: Alemanha, Itália, Áustria, Portugal, etc., emanicipada desse modo.

3.1.1 - Dados Históricos

O município de Imigrante está situado na Vale do Taquari, localizado na região central do estado e próximo a Região Metropolitana. Integra a região turística Vale do Taquari composta por outros 32 municípios. Pertence a Mesoregião denominada Centro Oriental Rio-Grandense e Microrregião de Lajeado-Estrela.

3.1 - DADOS GERAIS

3.1.2 - Diagnóstico

ANO	POPULAGÃO (HABITANTES)	INVESTIMENTO O EM CULTURA	INVESTIMENTO O PER CAPITA	2022
		3.103	1.116.000,00	359,65

TABELA 2 - Valor Per Capita investido em cultura na população

Utilizando-se como referência os dados de 2022, verificamos que o investimento médio per capita em cultura é de R\$ 359,65, nem acima do considerado ideal no Plano Nacional de Cultura.

2.2 - Investimento Per Capita em Cultura em Imigrante

ANO	MUNICÍPIO (RS)	CULTURA (RS)	Investimento (%)
2020	26.615.000,00	737.000,00	2,76
2021	25.665.000,00	676.000,00	2,63
2022	30.732.000,00	1.116.000,00	3,63

TABELA 1 - Representatividade do Orgâmetro da Cultura no Município

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Gilberto Altmann (2005-2008).
(1993-1996), Paulo Gilberto Altmann (1997-2000), Elimar Rex (2001-2004) e Paulo
Os prefeitos de imigrante foram Carlos Hassmann (1989-1992), Elimar Rex

criando o município de Imigrante.
Em 9 de maio de 1988, o governador do Estado, Pedro Simon sancionou a Lei nº 8605,
realizou-se o plebiscito; foram 1808 votos a favor da emancipação e 405 votos contra.
Em 1988, Comissão Municipalista, com a presidência de Carlos Hassmann. Em 10 de abril de
sentiram capazes de formar um novo município. Em 8 de outubro de 1987 eleger-se uma
Grande do Sul, assim, os habitantes dos distritos de Daltro Filho e Arroio da Seca se
No ano de 1987 abriu-se a oportunidade de criar novos municípios no Rio

do distrito de Corvo, atual Colinas, passando a constituir o 3º distrito.
de junho de 1955, quando pelo Atº Municipal nº 323, da prefeitura de Estrela, foi desmembrado
(Berlim), Boa Vista (Norte e Sul) e Ermesto Alves (em parte). Tomou-se distrito no dia 17
oficialmente as chamas Herval, 11 de Novembro, Castro Alves, Almirante Barroso
Arroio da Seca era o centro de um conjunto de picadas, que abrangeia

O povoado, no começo do século, era chama de Seca Rica ou de Arroio da
Seca, ou mais raramente, de Arroio Seco. A Oeste, havia o povoado de Seca Baixa, e, nas
imediatas do Rio Taquari, o povoado de Barra da Seca, que é atualmente a Linha 31 de
Outubro.

Arroio da Seca foi colonizado a partir de 1882, de Oeste para Leste, por
colonos de origem germânica e portuguesa, que subiam o Arroio da Seca (entada natural
dos colonizadores, que era reforçada pela presença no outro lado do Rio Taquari da
importante Fazenda São Caetano, de Custo Silvestre Ribeiro), ou que vinham da Colônia
Teutônica, ao Sul, passando por várias picadas (Catrina, Bismarck, Berlim, Molteke, Kötlin,
Krupp e Lmhoff). Os sete casais que subiram inicialmente o Arroio da Seca foram Júlio
Baptista Tonini e Maria Teresita Michelini Tonini, os outros eram da família Predeiger,
Ambrosio, Antônio, José (filho) e José (pai) e ainda João Mildner e Ana Mildner, e José
Kaplan e Ana Kaplan.

Imigrante, Arroio da Seca e Corvo faziam parte da Fazenda Beija-Flor, de
Pedro Alves Cabral da Silveira da Cunha Godofredo (posteriormente de João Altenhofen) e
as grandes concessões de terra de José Francisco dos Santos Pinto.

Dalto Filho foi ocupado por italiani que fizeram descendo do Nordeste para o
Sudoeste, a partir da antiga Colônia Conde d'Eda, atual Garibaldi. O distrito já foi chamado
de povoado de Castro, sendo seu nome oficial era Azvedo Castro. Em 2 de agosto de
1919, pelo Atº Municipal nº 38, da Intendência de Garibaldi, é criado o distrito de Azvedo
Castro.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL




Na pecuária destaca-se o setor de aves, suínos e gado leiteiro.

Horto, eucalipto, acácia e Pinus elliotii. Possui a maior estufa de cactos do sul do país, os Cactus uva, tomate, soja, feijão, batata-doce e hortaliças. Na silvicultura plantada-se principalmente Na agricultura, destaque para as culturas de milho, cana-de-açúcar, aveia, calégados e agrometeoristas.

comércio, tendo destaque para a metalurgia, latícios, confeções, saboaria, móveis,

A economia de Imigrante gira principalmente em torno das indústrias e do

3.1.4 - Economia

Rota do Sol. Altitude 520m.

Está distante a 30 Km de Encantado; 30 Km de Esterelá, 48 Km de Bentô Gonçalves pela Km).

distante a 126 Km de Porto Alegre e possui como vizinhos o município de Coronel Pilar (8,2 Km); Roca Sales (10 Km), Westfália (8,5 Km), Colinas (10 Km) e Boa Vista do Sul (16 Km).

O município de Imigrante possui fácil acesso através da BR-386, que se encontra em bom estado de conservação, conectando o município com outras regiões. Fica

3.1.3 - Localização e acesso

PIB per capita - R\$ 240.070,40 [2020]

Despesas empenhadas - R\$ 19.340,55 ($\times 1000$) [2017]

Receitas realizadas - R\$ 22.621,72 ($\times 1000$) [2017]

Mortalidade infantil - [2020]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal - 0,743 [2010]

Escolarização 6 a 14 anos - 95,1% [2010]

Densidade demográfica - 41,21 hab/km² [2010]

Área Territorial - 71,716 km² [2022]

escolas disponibilizam aulas dessas línguagens aos alunos.

quanto à origem étnica, é predominantemente composta de imigrantes europeus, 35 sendo em sua maioria, de descendência alema e italiana. As línguas alema e italiana são ainda muito faladas entre os habitantes, inclusive nas gerações mais jovens, já que até mesmo nas estimativa populacional do IBGE 2021 é de 3.103 habitantes. A população,

3.1.2 - Dados Demográficos

No ano de 1996 foi criado o município de Westfália, e Imigrante perdeu parte de seu território. A Linha Berlim passou a pertencer a esse novo município.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Convento São Boaventura - Localizado no Bairro Daltro Filho, cerca de 5 km do centro da cidade. Trata-se de um Convento Franciscano, em estilo medieval, construído em pedra grés na década de 40. Originariamente, o Convento se dedicava à educação religiosa de jovens para a Vida Consagrada Franciscana. Possui uma capela muito peculiar, com loja de produtos religiosos, espaço para refeições, amplo jardim e quartos para hospedagem, principalmente de grupos, com a opção de pensão.

3.2.2 Infraestrutura Cultural Pública:

O Patrimônio Cultural é rico e grande em termos materiais e imateriais, sendo que no interior se encontram grande parte do acervo municipal como casasões e moinhos. O patrimônio é favorecido por lei específica e possui bens tombados e inventariados.

Na Dangá, outra setorial importante, imigrante se destaca pelos grupos de danças típicas alemãs. Nas Artes Plásticas a cidade conta com grandes talentos.

A Música é uma das áreas que concentra grande número de artistas, de estilos diversos indo do clássico ao popular, possuindo uma Orquestra Municipal Adulta e uma jovem e inúmeros grupos musicais nas regiões do interior.

A cidade possui diversidade cultural pois em muitos setores se encontra um ambiente de trabalho criando uma organização civil dos artesãos e apoio do município. No município, gerando emprego, renda e movimentando o comércio local, mas deve ser populares de comunidades, festas religiosas, "kerbs". O artesanato é um setor existente realizações de encontros e festivais anuais de corais, grupos de danças típicas, festas culturais, onde temos grande número de expressões da cultura popular e do folclore como exímios fazedores de roupas típicas. A imigrante alemã e italiana de imigrante reflete na referência na constituição cultural, com o município possuindo alfaiates e costureiros que são artesãos, o tradicionalismo e as artes plásticas. A moda histórica é também uma fazedoras de cultura, profissionais e amadoras. Dentro elas se destacam a música, a dangá, o artesanato, o tradicionalismo e estrelas locais. A moda histórica é também uma referência na constituição cultural, com o município possuindo alfaiates e costureiros que são artesãos, o tradicionalismo e as artes plásticas. Dentro elas se destacam a música, a dangá,

3.2.1 Aspectos Culturais

Em 29 de novembro de 2017, a Lei Municipal Nº 2.145/2017 cria o Sistema Municipal de Cultura, estrutura básica para o planejamento e desenvolvimento das políticas públicas de cultura.

A Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, vinculada diretamente à Prefeitura Municipal, é responsável pelas atividades administrativas e implementação das políticas públicas dessas áreas.

3.2 - GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA

MUNICIPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



O município ainda não possui uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura que atenda os projetos dos artistas locais.

Ao longo dos anos, o Município de Limeira tem tornou-se um importante formecedor regional de cultura para sua população e para outros municípios da região, exportando principalmente material musical. Rica em folclore, a cidade preserva seu passado cultivoando hábitos populares e incentivando as festas tradicionais de comunidades rurais.

3.3 - ASPECTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

- completa e capacidade para até 80 pessoas. Atualmente, o local está voltado para a realização de eventos (retratos, cursos, encontros, reuniões); oficinas culturais, em parceria com o poder público; espaço de cultivo da espiritualidade, por ser propício para organizações da sociedade civil, como a Fundação da Paz de Cristo, que ocorre local e dos detalhes relativos à sua estrutura. Além disso, o pátio do Convênio do com a contágio da história da congregação, explícagões sobre o funcionamento do local e os detalhes relativos à sua estrutura. Além disso, o pátio da Fundação da Paz de Cristo, que ocorre anualmente na semana Santa (NORA, 2022).

Auditório da EMEF Santo Antônio - A escola municipal está localizada também no Bairro. O auditório é usado para reuniões e pequenas apresentações. Capacidade para 70 pessoas.

Teatro Boaventura - obra em andamento, com 70% concluída. O espaço, ao lado do Convênio São Boaventura, é uma obra que está sendo edificada em parcerias com recusos da LINC RS - Lei de incentivo à cultura do RS, município de Imigrante e Governo Federal (menda). O local será um moderno teatro que comportará 160 pessoas e servirá para apresentações culturais variadas, bem como para ensaios de salões de comunidades, tanto no centro, bairro e interior do município. O Gimásio Municipal Guillherme Arnaldo Rex, no centro de Imigrante, em alguns momentos, também serve para apresentações culturais como patinação artística e shows musicais.

Campo municipal de Futebol sete e praga Municipal-Localizada ao lado do Gimásio Municipal, no centro de Imigrante, este local tem serviço para Feiras e eventos de música, pois possui amplo espaço, com opções de sobra e muito gramado. Além de eventos musicais que acontecem eventualmente a céu aberto, em eventos maiores e locada uma estrutura de cobertura.

Biblioteca Pública Municipal - Localizada na Avenida Dr. Ito Jóao Snel, 840 no centro do município, a biblioteca conta com vasto acervo e funcional em horário comercial.

MUNICIPIO DE MIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Como maior patrimônio podemos enumerar a qualidade dos artistas da cidade em todas as áreas, e, como principal desafio, o município precisa proporcionar investimentos tecnológicos e grupos culturais da cidade e garantir uma estrutura administrativa adequada para a área de formação cultural, estabelecendo inter-relações com as entidades e grupos culturais da cidade e garantir uma estrutura administrativa adequada de cultura, e com a consolidação do Plano Municipal de Cultura.

Numa dimensão cidadã tem descentralizado a criação cultural, apoiando as iniciativas privadas na área cultural e garantindo a participação da sociedade com fomento ao Conselho de Cultura, grupos culturais de cidades, incentivo ao artesanato e apoio em eventos populares.

Do ponto de vista da dimensão simbólica, o poder público estimula a área da cultura promovendo diversos eventos que abrangem a diversidade cultural local e regional favorizando uma maior visibilidade da criação cultural.

A cultura na cidade de Imigrante foi sempre rica em manifestações principaismente na área de Folclore, Cultura Popular, Artesanato, Música, Artes Plásticas, Dança e Teatro. Mantida, sustentada e fomentada por iniciativas dos próprios grupos e artistas locais.

Art. 103 - O Município incentivará a manutenção bibliotecas na sede e distritos e artísticos, cultural e paisagístico por todos os meios ao alcance do Município.
Art. 102 - Protegerá obras, objetos documentos e imóveis de valor histórico, dos diferentes grupos étnicos formadores da Sociedade.
Art. 101 - É dever do Município proteger e estimular as manifestações culturais propiciará acesso às obras de arte.

- A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO em seus artigos:

• A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Que estabelece em seu Art. 215, "O Município de Cultura são:
Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do Plano cultural nacional, e apoiará e incentivará a valorização a difusão das manifestações culturais."

Em 2017 criou seu Sistema Municipal de Cultura e empossou nesse ano novos membros do Conselho Municipal de Cultura.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Criar e formar grupos de invermadas tradicionais que gachas
 - Retomar as aulas e apresentações de danças italianas
 - Oferecer um subsídio aos professores que exerçem hoje trabalho voluntário
 - Formar grupos de casais
- Como:

- Apoiar, fomentar e promover a produção da Dança em todos os setores com maior adesão da população jovem

DESAFIOS GERAIS

Em Imigrante, os encontros e aulas de danças para diversas faixas etárias são a maior força que essa setor cultural possui.

DANÇA

5 - DESAFIOS E OPORTUNIDADES

O Plano Municipal foi encaminhado para a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de transformá-lo em Lei.

4.7 - Apresentação do Plano

Após sua redação final, o Plano foi encaminhado à Procuradoria Municipal.

4.4 - Aprovação do Conselho Municipal de Cultura -

A assessoria extrema fez a redação e o levantamento do presente Plano.

4.3 - Elaboração da Minuta do Plano -

O grupo analisou cada uma das setorais presentes no Município e elencou os potenciais setoriais que podem vir a ser implementados nos próximos anos. Como ferramentas de análise usamos a matriz SWOT (FOFA) em cada uma das áreas.

4.2 - Elaboração das Propostas -

Foi iniciado por meio de reunião técnica da gestão do Conselho de Cultura onde foi inserida a ideia da necessidade da elaboração do Plano Municipal de Cultura. Após isso, foi realizada uma audiência pública com grupos comunitários do município.

4.1 - Mídia

Detalhamento das Agções desenvolvidas que culminaram na elaboração do Plano Municipal de Cultura:

4 - METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICIPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Há uma feira de livros anual e o Município possui uma Biblioteca Pública.
A literatura atualmente é trabalhada pela Secretaria Municipal de Educação.

LITERATURA

- Ofertar um espaço público para formação permanente, que priorize a ampliação da conscientivo do setor.
- com uma equipe de atores, diretores, roteiristas etc. voltadas para a pesquisa e o desenvolvimento das Artes Cênicas na cidade e região, possibilizando sua integração conscientia dos atores/pesquisadores, absorva artistas interessados no processo de conscientização dos estudantes e populares em geral.
- ampliação de público com atividades como realização de espetáculos em espaços públicos com maior acesso, ampliação dos canais de divulgação, estimulo à participação de artistas municipais.
- apoio à qualificação, pesquisa e produção dramática e cênica, criação de circuitos e festivais municipais.
- oferecendo oportunidades de autonomia financeira, de infraestrutura, de apoio a técnicos e de formação de público.
- Como:

- Estimular a volta de pessoas da comunidade ao teatro; formar a qualificação de artistas e ampliar o público.

DESAFIOS CERAI

- física do novo auditório do Convento São Boaventura.
- metodologia de ensino e produção diferente entre os grupos. Um ponto positivo é a estrutura participantes dos grupos de teatro, principalmente jovens adultos e muito se refere a folclóricos permanceem teatralizando suas apresentações de dança. Há uma diminuição de grande maioria das formações teatrais é subsidiada pelo poder público municipal. Grupos migrante se resume aos grupos que produz o evento A Paixão de Cristo e grupos escolares. Participantes de grupos maduros escolares e comunitários. Atualmente, o teatro em movimento teatral em Imigrante sempre contou com a cara e a coragem dos mesmos nos mesmos espacos nos mesmos
- Citar um local próprio e dimensionado para os ensaios

TEATRO

- Realizar a interligação interestaduais de eventos e oportunizar aos grupos de danças

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Capacitar o setor, fomento à produção independente e ampliação de público
- Fomentar os segmentos de Audiovisual e Arte Digital na cidade

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Organizações de prestígio dos agentes privados. Através de alta nos indicadores do setor de audiovisual, há uma perspectiva de investimento na área pelo crescimento das tecnologias móveis e da internet, a consolidação das políticas é estabelecida mais comercial do que propriamente artística cultural. Além disso em uma realidade mais comercial do que artística, as agências profissionais na área estão inseridas no campo audiovisual e fotografia, assim como os produtores culturais. Em relação à produção audiovisual e explorada através de concursos públicos de políticas de fomento dessa área. Essa situação propicia para a implantação de zero uma situação extremamente inexistente. Essa situação propicia para a implantação de zero uma situação extremamente inexistente. Essa situação propicia para a implantação de zero uma situação extremamente inexistente. Essa situação propicia para a implantação de zero uma situação extremamente inexistente.

AUDIOVISUAL - CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO

Regional de Letícia. O Plano Municipal de Cultura, promovendo a formulação de uma Política Local e Nacional do Livro e Letícia notreados por seus eixos de ação, em consonância com o Plano de Imigrante do Plano Municipal do Livro e Letícia em conformidade com o Plano Regional de Letícia.

- democratizar o acesso ao livro e o fomento à literatura, à literatura enquanto forma de sua identidade cultural.
- condigar para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, para propiciar a melhoria nos indicadores de desenvolvimento humano e socioeconômico, bem como da formação de sua identidade cultural.
- instituir políticas públicas capazes de garantir acesso e propiciar melhor formação para que seus moradores adquiram a capacidade de decodificar textos escritos, apreendam seus significados e aplicuem o conhecimento adquirido em outras situações do cotidiano.
- garantir a divulgação e comunicação com o setor.
- oferecer apoio nos processos de formação, produzindo aproximação com os leitores.
- garantir o fomento à produção literária de qualidade no município, ampliar o alcance do livro, a criação de livrarias e lojas de produtos culturais juntamente aos equipamentos culturais, a produção literária e a literatura nas escolas de ensino básico, além de ampliar a divulgação e comunicação com o setor.
- fomentar a literatura e a produção literária própria no Município

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICIPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Como:

- Fomentar a literatura e a produção literária própria no Município

- Criarão de grupos de replicadores de grafite
- Estimular, promover, valorizar e fomentar as artes plásticas na cidade

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A cidade possui poucos artistas plásticos e, atualmente, as artes plásticas estão sendo retomadas por grupos de jovens estudantes que recebem aulas de grafite. A comunidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando espaços de todo o município, especialmente aquelas localizadas em áreas de vulnerabilidade social e de baixos índices de acesso à cultura.

ARTES PLÁSTICAS

- Apoelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição.
- Instalar a população e os agentes do setor por meio de cursos de oficinas de instrução espaço físico público, adequado e permanente.
- Capacitar a população e os agentes do setor por meio de cursos de oficinas de instrução, espaço físico, em todos os sentidos, da produção cultural.
- Zeloso do proxímo decêndio, trabalho este realizado por quem ama a cultura, entende de cultura, e esta disposta a unir forças com a gestão pública a fim de alinhar o bem comunitário, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a eprimoramento, em diferentes níveis de conhecimento, voltados tanto para a capacitar a população e os agentes do setor por meio de cursos de oficinas de instrução, que é a melhoria, em todos os sentidos, da produção cultural.
- Torna problemas crônicos de nossa organização político-cultural (ou falta dela), mas constitui uma enorme novidade na política cultural, fato que, por si só, traz si a necessidades dos municípios e esse mapa do caminho representa um grande esforço de globalizado. Construir esse mapa do caminho representa um paradigma de mensagem e legitimidade das políticas setoriais juntas à sociedade. Isto comeca por exigir uma postura de distanciamento das questões e interesses cotidianos e a abertura para a prospecção do centro pretendido para os próximos dez anos.
- As estratégias e ações de todos os agentes do setor devem ser pautadas por um sentido comum, articulado e coerente, sentido esse pretendido por esse documento que busca lastro no Vindouro Plano Municipal de Cultura. Esse é um pacto necessário para que sejam realizadas as artes digitais da cidade consigam responder às exigências e necessidades dos municípios e possam participar efetivamente do novo paradigma globalizado. Construir esse mapa do caminho representa um paradigma de mensagem e legitimidade das políticas setoriais juntas à sociedade. Isto comeca por exigir uma postura de distanciamento das questões e interesses cotidianos e a abertura para a prospecção do centro pretendido para os próximos dez anos.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Como:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



O Artesanato no município é uma mescla de contextos folclóricos e a arte criativa. Os objetos são elaborados por artistas, em sua maioria, que nunca cursou uma escola de artes plásticas mas possuem dom nato, cujo talento é observado em esculpturas de jovens

ARTESANATO

- Realizar encontros de corais intermunicipais, principalmente para os componentes interior do município
- Fomentar a formação contínua e a estruturação dos grupos de canto coral do interior
- Priorizar artistas locais em eventos do poder público
- Valorizar, além da música a história de artistas, estilos e movimentos da música local
- Fortalecer os eventos de música Dia Mundial do Rock e Dia do Músico
- Realizar ensaios abertos das orquestras nos bairros
- Incentivar espetáculos voltados para todos os públicos, workshops e shows, com músicos do município e da região
- Como:

• Aumentar a participação da população em atividades musicais. Estabelecer uma política de formação profissional, pesquisa, registro e difusão da música. Renovar membros de grupos corais, com a inserção de faixa etária mais nova nos grupos.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Atralmente Imigrante abriga todos os ritmos, sendo palco para uma grande diversidade musical aguardando todos os gostos musicais. Os grupos de canto coral, principialmente no interior do município, servem para reuniões sociais e terapia a muitos componentes. O município proporciona aulas de música, possui uma Orquestra Jovem e uma Orquestra Municipal, se destaca regionalmente por seus eventos musicais, como O Dia Mundial do Rock e o Dia do Músico e possui um local cedido pelo poder público municipal para as atividades dessa setorial.

A música, por toda sua trajetória passada, é tanto artista e compositor, é um dos setores que mais foi estimulado na cidade, com sua diversidade de ritmos e composições.

MÚSICA

- Oferta e o fortalecimento do ensino e da pesquisa sobre artes plásticas, ampliando desenvolvimento de atividades que levam à formação de público.
- de sua visibilidade na mídia, o apoio financeiro à produção e difusão, e o promovendo exposições sistemáticas e frequentes
- valorização do artista plástico com a criação de uma Galeria de Arte Municipal, com desenvolvimento de atividades que levam à formação de público.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Reforçar, reformular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção, e valorização do patrimônio material e imaterial do município, principalmente este último, com a conservação e registro dos costumes e dialetos.
- Reconhecer e promover as condições de produção e divulgação das culturas populares promover a gastronomia como registro expressão da diversidade local.
- Estudar o Museu Municipal.
- Buscar recursos para edição de uma revista coberta junto ao campo municipal de Futebol Sete, onde poderá acontecer feiras e eventos culturais.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Patrimônio Cultural de Imigrante, entendido como objetos e manifestações que possuem valor significativo para a história local, é, para alguns itens, protegido de forma efetiva por uma política de patrimônio garantida por uma Lei Municipal. O município conta com vasta história, imóveis, objetos e manifestações culturais.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

- Como:
 - Realizar de feiras e exposições
 - Articulagão com outros municípios para exposição itinerante
 - Criar um local adequado para o funcionamento de escolas e exposição permanente
 - Fomentar a criação de uma associação de artesãos
 - Criar uma identidade dos produtos artesanais, garantindo sua autenticidade e representatividade

- Povilenciar fomento para o setor, estimulando as ações de reconhecimento e expansão das atividades artesanais.

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Município de Imigrante, de cerâmica, ferro, latão, produtos diversos em tecido, bordados diversos, etc. Assim, o que caracteriza o artesântico típico da cidade é a arte popular. Os artesãos não possuem hoje um local adequado para suas atividades de produção e formação conjunta, ficando cada um delas em suas residências. Houve uma evasão de artesãos no município nos últimos anos.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Serra necessária implantar o Conselho de Patrimônio Histórico de Imigrante - CONPHI, com componentes de assessoria técnica qualificada para atender a demanda de trabalhos da área, principalmente no que tange o inventário geral
- Estudar o sistema de tombamento e registro proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais, proporcionando cursos de gestão que favoreça a autonomia dos grupos folclóricos as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, com políticas consistentes e com apótes financeiros, contemplando o setor com apoio à manutenção de suas tradições
- Integrar a estrutura financeira, física e de pessoal do Departamento de Cultura de Imigrante para que possa atender às novas demandas propostas no Sistema Municipal de Cultura e nesse Plano Municipal de Cultura.
- Realizar a implementação da Política Local de modo integrado à Política do Governo Federal e Governo Estadual;
- Reaffirmar o posicionamento do Departamento de Cultura como órgão formador cultural na execução de projetos e promovendo a descentralização das agências culturais sobretudo agências de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, priorizando agências de implementação e eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural na realização de projetos e eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural a participação da sociedade civil no Plano Estratégico de Cultura,
- Assegurar a participação da sociedade civil no Plano Estratégico de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões, por meio do Conselho Municipal de Cultura, Conselho Patrimonial Histórico de Imigrante e Conselho Municipal de Cultura, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especializados, promovendo agências para a formação, qualificação e profissionalização de artistas e produtores do município.
- Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais e conselheiros, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especiais e promovendo agências que sejam referências imigrante.
- Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referências importantes da produção cultural do município garantindo a multiplicidade de acesso aos recursos destinados à cultura, favorecendo a valorização todas as formas de acesso aos mecanismos de apoio a entendimentos culturais democratizando o imigrante.
- Implementar os mecanismos de apoio a empredimentos culturais democratizando manifestações culturais do município.
- Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas prioritizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens

6 - DIRETRIZES

- Estudar o museu público municipal
 - Como festivais gastronômicos e cursos garantir a participação dos costumes gastronômicos, reais e simbólicos, por práticas
 - Fortalecer as manifestações e expressões da cultura popular e das artes populares integradas, com políticas consistentes e com apótes financeiros, contemplando o setor com apoio à manutenção de suas tradições
 - Criar o museu público municipal
- Como:

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- bairros com baixo acesso a equipamentos culturais;
3. Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada a produção e à apresentação artística, oferda de bens e produtos culturais atendendo, especialmente, núcleos rurais e 2. Fomentar o intercâmbio cultural no município;
1. Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todas as regiões, bairros e distritos do município;

Descentralização da Cultura

benes, serviços e eventos culturais.

descentralizá-lo e valorizá-lo da cultura local garantindo a acessibilidade dos cidadãos aos ValORIZAR a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização,

Objetivo:

I - Incentivo, Valorização, e Descentralização da Cultura

PROGRAMA ESTRATÉGICO

Os planos, metas, objetivos e ações da gestão cultural para o período de 2023 a 2033 da cidade de Imigrante estão agrupados em 05 Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura e serão, nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura e Conferências Municipais, transformados em Planos de Ação com a inserção de ações envolvidas, prazos, custos e outras informações pertinentes para sua efetiva implementação.

14. Valorizar e proteger o patrimônio cultural do município.
13. Fortalecer a importância da cultura artelada ao turismo, com inserções de programas culturais no calendário turístico, como vetor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.
12. Fomentar a diversificação das fontes de financiamento de ações continuadas apoiadas por entidades da iniciativa privada existentes no Município.
11. Promover a ação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas, como: Educação, Turismo, Meio ambiente, Desenvolvimento socioeconômico, Saúde, etc.
10. Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais ampliando a fruição das produções culturais no município e contribuindo para a formação de público nessas equipes.
9. Promover ações destinadas a formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e todos os agentes culturais do município.
8. simbólicas materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizem a história local e regional.

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Direitos Culturais

realizar anualmente nos espaços públicos valorizando além da música, a história de artistas, estilos e movimentos todos os espaços para apresentações musicais incentivando espetáculos voltados para bonecos, objetos animados e teatro de rua;

5. Garantir a circulação de apresentações de artes cênicas em bairros e distritos da cidade; da música local e regional;

4. Fomentar os espaços para apresentações musicais incentivando espetáculos voltados para todos os públicos valorizando além da música, a história de artistas, estilos e movimentos bonecos, objetos animados e teatro de rua;

7. Promover exposições itinerantes da cultura popular nas escolas;

8. Promover programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;

9. Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem folclórico;

10. Articular junto ao Departamento de Educação, a inclusão de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;

11. Criar e manter um circuito de cinema itinerante;

12. Fomentar a leitura e a produção literária nas escolas de ensino básico do município apoiando as agções da Secretaria de Educação;

13. Incentivar os grupos de canto coral do município com fomento técnico para a realização de encontros e festivais municipais;

14. Fomentar a produção artística e cultural por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;

15. Criar "Pontos de divulgação" da produção literária de escritores de Imigrante;

16. Popularizar a produção histórica imigrante por meio de seminários, peças teatrais e softwares educativos.

17. Fomentar a produção de instrumentos de percussão.

18. Incentivar a realização de agões e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: gincanas, concursos, competições e festivais com temática cultural diversa;

19. Realizar o Festival Municipal de Gastronomia;

20. Reforçar a produção da dança em todos os setores;

21. Realizar a Feira Municipal de Literatura de forma anual e concursos literários locais e de expressão nacional, tais como: romances, contos, poesias, narrativas, dramaturgia e cronicas;

22. Realizar o Festival de Cinema de Imigrante;

23. Criar projetos de pocket shows e ensaios abertos em pontos de grande movimentação populares com o intuito de divulgar e escalar a população sobre as orquestras musicais;

24. Apoiar e promover a criação de produtores de audiovisual e artes digitais



1. Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde no mínimo 1% do orçamento do município deve sustentar a cultura e meio ambiente.
 2. Promover a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, e da Lei de Incentivo culturalis para fomento de seus projetos.
 3. Promover editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de regiões específicas;
 4. Promover treinamentos e divulgar amplamente os procedimentos para possibilitar a acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as línguas;
- participação de todos os interessados nos editais;

Fonte e Financiamento à Produção Cultural

O Poder Público Municipal deve estimular as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de renda. Deve também fomentar a economia da cultura desenvolvimentista da cultura como espaço de estudos que visem a pesquisa sobre a memória cultural.

Objetivo:

PROGRAMA ESTRATÉGICO

2 - Economia da Cultura

25. Organizar, incentivar e dar suporte a iniciativas culturais por meio de festivais, feiras, mostros, encontros, seminários, programas, feiras e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no município;
26. Fomentar e buscar parceiras para criação de um "Núcleo de Arte Contemporânea" de forma incubadora, com estatuto próprio, contemplando as manifestações de arte contemporânea, como a pintura, objeto, desenho, fotografia, instalação, performance e vídeo arte, entre outras;
27. Estimular a realização de projetos e estudos que visem a pesquisa sobre a memória cultural;
28. Fomentar o intercâmbio entre agentes setoriais de diferentes cidades e em diferentes estágios de conhecimento por meio de palestras, viagens ou excursões;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



20. Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade, utilizando o mecenato como o mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura a serem destinados no 1º semestre de cada ano, para fomento da produção de cada área, realizadas por produtores independentes, como os organizados pelas comunidades;
19. Garantir que os valores públicos disponibilizados para realizações na área cultural sejam igualmente distribuídos para realizações de ações por fornecedores culturais;
18. Os valores investidos nas ações apontadas no Plano Municipal de Cultural deverão ser divididos de maneira equânime entre os segmentos culturais;
17. Providenciar para o Artesanato espaço adequado, permanente e transitório, com condições funcionais e de acessibilidade ao público;
16. Criar projetos para pontos de leitura;
15. Desenvolver a participação do Fundo Municipal ao Patrimônio Histórico; para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade;
14. Em parceria com o Ministério da Cultura implementar o Programa Pontos de Cultura

Sistema de Incentivos à Cultura

13. Criar ação de mecanismos que facilitem a implementação de estruturas culturais em empreendimentos rurais detentores de potencial turístico;
12. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao turismo rural e de eventos e negócios municipio;
11. Estimular, investir e explorar o potencial turístico de cultural do patrimônio histórico do maior oferta e promover maior permanência do turista na cidade
10. Investimento na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do Município;
9. Fortalecimento da inserção da cultura como fator de fomento ao turismo, possibilitando aos turistas e moradores locais;
8. Criarão de eventos permanentes em locais históricos para mostra da cultura do município de eventos artísticos culturais;

Turismo Cultural

7. Fomentar as parceiras público/privadas, no sentido de apoiar a organização e a promoção de eventos culturais;
6. Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e mecanismos de renúncia fiscal;
5. Estimular pessoas físicas e jurídicas a investir em projetos culturais por meio dos regulamentos que ordenam o setor cultural;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município;
1. Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação, Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural e Material

econômico, inclusão social, integrando cultural, construindo e cidadania.
material da cidade de Imigrante, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento
ValORIZAR, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural, material e

Objetivo:

3 - PATRIMÔNIO CULTURAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO

- culturais.
- divulgar a produção cultural dando acesso à população e aos visitantes aos bens
30. Editar a agenda cultural da cidade mensalmente, impressa e online, com o objetivo de diferentes manifestações culturais de Imigrante.
- familias fundadoras e tradicionais envolvidas com o desenvolvimento da cidade nas
29. Disponibilizar pesquisas e documentação sobre resgate de histórias dos cidadãos e das
28. Divulgar as bibliotecas e salas de leitura do município;
- informações e debates sobre assuntos específicos, ou com convídados, pré-agendados,
27. Criar, por meio do Fórum do SNICC, espaço para atendimentos, orientações,
por meio de indicadores de resultado e critério de avaliação;
26. Realizar monitoramento dos eventos e ações realizadas pelo Departamento de Cultura
associadas, memoriais e outras;
25. Cadastrar todos os equipamentos culturais como museus, teatros, centros comunitários,
24. Disponibilizar informações detalhadas sobre as Leis de Incentivo à Cultura;
programação de eventos, editoriais, pesquisas de contas, e local para sugestões;
- diverso com possibilidade de atualização pelo artista, e também os espaços culturais,
23. Criar e alimentar o portal do SNICC, e do SNICC, por meio do cadastro de todos os
artistas de todas as áreas com dados para contato, curriculo, fotos, links ou material
com informações;
22. Estimular e dar suporte a todas as pessoas ligadas à cultura para abastecerem o SNICC
Sistema Municipal de Informações Culturais

- consolidados no Calendário Cultural;
21. Incluir na Lei Orgânica Anual os recursos de apoio aos projetos que já estão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2. Criar roteiro turístico envolvendo todos os museus da cidade, com distribuição de material gráfico divulgando as ações e calendário cultural de cada entidade;
1. Fornecer os programas voltados à preservação da memória social, artística e cultural desenvolvendo atividades culturais nos espaços dos museus;
- Sistema Municipal de Museus, Centro de Memórias e Arquivos**

14. Fomentar, junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e outros órgãos responsáveis, o cumprimento da Lei Federal 11.645 sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena" na rede municipal de ensino;
13. Implementar a realização de inventário e Registro como patrimônio imaterial do município, dos grupos tradicionais de detentores de patrimônio do Município;
12. Promover ações de identificação do Artesão e de sua produção artesanal dentro de sua comunidade e no seu processo de criação e produção, proporcionando fomento para o setor de forma garantir o processo artesanal;
11. Estimular ações de reconhecimento e resgate do artesanato local, garantindo sua autenticidade e representatividade;
10. Promover a gastronomia, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro da preservação e a difusão de suas práticas;
9. Implementar a realização de pesquisas, inventários, diagnósticos e divulgação da iconografia histórica cultural do município;
8. Estimular a pesquisa sobre o patrimônio cultural da cidade para todos os cidadãos, com cultura, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;
7. Promover cursos de qualificação, ofícios, fórum e seminários com conteúdo de gestão preservação do patrimônio material e imaterial;
6. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a formação cultural da cidade;
5. Implementar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da cidade;
4. Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (móveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;

3. Implementar sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações de investimentos no patrimônio Histórico do município como a criação de um selo/marca de preservação de revitalização dos bens tombados e registrados do município;
2. Fomentar junto aos órgãos estaduais e federais, parcerias e verbas para restauração e
- MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- (Handwritten signature)*
- nas diversas áreas culturais, de acordo com a demanda;
 4. Char calendário de oficinas, palestras, cursos e workshops com profissionais qualificados
 3. Oferecer oficinas diversas, apoiar ações que promovam a profissionalização dos musicos/musicistas locais;
 2. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financeiros, públicos e privados, permanentes;
 1. Capacitar a população e os fazendários de cultura por meio de cursos e oficinas de instrução e aprimoramento, de preferência em espaço físico público, adequado e visando viabilizar recursos para artísticas;

Formação Cultural

Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural.

Objetivo:

4 - Formação Profissional e de Públco

PROGRAMA ESTRATÉGICO

1. Incentivo à educação patrimonial nas Escolas. Inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apoiando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas práticas educativas;
2. Elaboração de cartilha educativa, objetivando o fomento de ações de educação patrimonial junto a comunidade, contendo a legislação vigente e a apresentação de todos os bens pertencentes ao patrimônio;

Educação Patrimonial

1. Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural integrado ao Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de preservação do patrimônio cultural e particular de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial da cidadade. O Sistema é composto por uma Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC e por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural, tendo como recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura, sendo esse órgão a deliberação do Sistema de civil através do Conselho Municipal de Cultura, sendo esse órgão a deliberação do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





1. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;
2. Fomentar a formação a manutenção de grupos de organizações culturais, especialmente em comunidades com menos acesso à produção e expressões culturais, especialmente em formações culturais, e o diálogo e intercâmbio com essas entidades, para que potencializem o acesso a comunidades, e associados de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas de serviços em equipamentos culturais;
3. Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas de associações com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, agências educativas e visitas a equipamentos culturais;
4. Ampliar o acesso à produção cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, agências educativas e visitas a equipamentos culturais;
5. Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programas, serviços e instalações de qualidade, garantindo a especificidade de expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade das expectativas culturais, oferecendo atrações culturais qualificadas e adequadas ao tipo de público e ao seu interesse, garantindo a especificidade das expectativas culturais, oferecendo atrações culturais qualificadas e adequadas ao tipo de público e ao seu interesse;
6. Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais juntamente aos equipamentos culturais, dando destaque a produções culturais e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade;
7. Ampliar a divulgação sobre as atividades dos museus, memoriais, arquivos públicos e bibliotecas visando a ampliação da alcance do público;
8. Ampliar a capacidade de atendimento educacional dos museus por meio de ações culturais como peças teatrais de referência histórica, exposições, musicais, musicais, entre outros, e oferecer condições para que as comunidades reconheçam os bens culturais e materiais de sua região;

Formação de Público

6. Promover cursos de qualificação, oficinas, fórum e seminários com conteúdo de gênero cultural, linguagens artísticas e Patrimônio Cultural;
5. Providenciar a formação a capacitação contínua de agentes de cultura para fomentar, identificar e valorizar a cultura da região.
4. Organizar e participar em festivais de arte e palestras, incentivando a participação culturais, parcerias culturais, partilhando experiências de artistas, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural;
3. Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas de associações com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, agências educativas e visitas a equipamentos culturais;
2. Fomentar a formação a manutenção de grupos de organizações culturais, especialmente em formações culturais, e o diálogo e intercâmbio com essas entidades, para que potencializem o acesso a comunidades, e associados de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas de associações com menos acesso à produção e expressões culturais, especialmente em formações culturais, e o diálogo e intercâmbio com essas entidades, para que potencializem o acesso a comunidades, e associados de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas de associações com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, agências educativas e visitas a equipamentos culturais;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



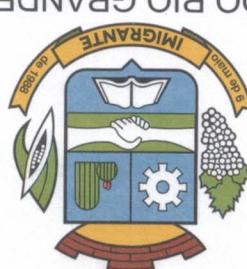
5. Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;
4. Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos órgãos públicos para a produção cultural;
3. Promover a circulação das produções artísticas e culturais na internet e nos demais meios de comunicação;
2. Municipiar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promóveis artísticos culturais tais como: dvds, álbuns, folhetos, catálogos, etc.
1. Divulgar de maneira eficiente e eficaz os eventos alternativos e/ou gratuitos oferecidos no município;

Cultura e comunicação

18. Promover ofícios junto aos docentes visando a melhor transmissão do conteúdo educacional via recursos audiovisuais e de artes digitais;
17. Ampliar a participação do audiovisual na educação integrando o audiovisual e as artes digitais nas escolas;
16. Promover sessões de cinema nacional, seguidas de debates, voltadas a estudantes do ensino fundamental e médio, com o objetivo de incentivar o sentimento de orgulho nacional e a cultura do consumo desse tipo de produto, bem como revelar-lhes uma conceita possibilidade de profissionalização no futuro, como trabalhadores do setor;
15. Estimular a inovação da linguagem, formatos, organização e modelos de negócios, através de ferramentas como o celular, as câmeras fotográficas, a internet etc., bem como multimedias e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição;
14. Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o município, especialmente aquelas localizadas em áreas rurais, de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição;
13. Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos equipamentos culturais;
12. Disponibilizar material sobre a cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;
11. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições e diálogos culturais nas escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;
10. Criar de ofícios itinerantes, integradas com o sistema de ensino formal, como forma de estimular políticas de transmissão das saberes e fazeres das culturas populares e radicacionais nas escolas;
9. Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento de tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





1. Consolidar a implementação do sistema municipal de cultura, integrado com o Sistema Municipal de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, formação, informação, formação, formação civil, permanentes de cultura, plenária, Conferência Municipal de Cultura, Fóruns, O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelo Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Sistema de Incentivo à Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Sistema de Incentivo à Cultura, São definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada a cada 2 (dois) anos, e do Conselho Municipal de Cultura, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os órgãos gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação das instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.
2. Realizar audiências públicas como Fóruns e Conferências e estimular o acesso ao SMIC, para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura no município.
3. Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura.
4. Estimular, articular e promover maior interação do Conselho Municipal com o Legislativo e suas frentes parlamentares dedicadas à cultura;
5. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financeiros públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;

Democratização da Gestão

1. Garantir a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Cultura e desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades;
2. Realizar audiências públicas como Fóruns e Conferências e estimular o acesso ao SMIC, para ampliar a participação da sociedade nos rumos da cultura no município.
3. Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura.
4. Estimular, articular e promover maior interação do Conselho Municipal com o Legislativo e suas frentes parlamentares dedicadas à cultura;
5. Capacitar técnicos para fazer gestão junto a órgãos financeiros públicos e privados, visando viabilizar recursos para produções artísticas;

Sistema Municipal de Cultura

- Moderizar e democratizar a gestão cultural da cidade promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores, de acordo com o Sistema Municipal de Cultura.
- O Sistema Municipal de Cultura é constituído pelo Conselho Municipal de Cultura, Fóruns, Permanentes de Cultura, Plenária, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Sistema de Incentivo à Cultura, São definidas através da Conferência Municipal de Cultura. As diretrizes da gestão cultural da cidade (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura). As diretrizes da gestão cultural da cidade

Objetivo:

5 - GESTÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA DA CULTURA

PROGRAMA ESTRATÉGICO

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



5. Disponibilizar espaço cultural público adequado, com agenda permanente para exibições constantes de conteúdo audiovisual e de artes digitais, principalmente de origem municipal, aberto a quaisquer outras fontes. Realizar nesse espaço seções públicas do circuito especializado.
4. Promover um aumento de circuito de público que promova a realização de atividades artísticas plásticas;
3. Criar de uma Galeria de Arte Municipal dedicada a exposições itinerantes, realizar intercâmbios na área, com foco na valorização do trabalho artístico, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;
2. Mapear espaços culturais, patrimônio público e imóveis do município, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de artes, palcos criativas e núcleos de produção independente;
1. Criar os pontos de cultura do interior, com estruturação de espaços obsoletos, como as antigas escolas, para realização de produções culturais de todas as áreas;

Rede de Equipamentos Culturais

1. Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais visando o pleno funcionamento dos equipamentos culturais.

2. Fortalecer a Confederação Municipal a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, proposta de concertos e estratégias;
3. Consolidar as conferências culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e sobre as políticas culturais, que envolvam a formulação e o debate artísticos e culturais;
4. Realizar a Conferência Municipal a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, proposta de concertos e estratégias;
5. Estimular e contribuir com a organização dos fóruns setoriais, garantindo a participação do maior número de pessoas por área cultural.
6. Criar os pontos de cultura do interior, com estruturação de espaços obsoletos, como as antigas escolas, para realização de produções culturais de todas as áreas;

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

